

Abaixo Região Serra Dourada Extram
dínário do segundo período legislativo
da Câmara Municipal de Pato Branco,
concedida através de Ofício/GARPEC nº
028 de acordo com o § 1º do Artigo
26 da Lei Orgânica Municipal, reali-
zada no dia 08 (oito) de julho do ano
de 2003 (dois mil e três).

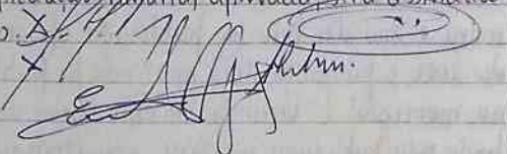
Às dez horas do dia 08 (oito) de julho
do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Cor-
tés de Parvalho fundado e com a outorga da Câmara Secretaria pelo
Vereador Silas Rodrigues Bento, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara
Municipal de Pato Branco de acordo com o § 1º do Artigo 26 da Lei Orgâ-
nica Municipal de Pato Branco. Além disso, responderam a chamada regim-
inal os seguintes Vereadores: Gisele Bessa de Souza, Amáury Valério Pio-
maz Júnior, Augusto Salvador Miranda de Parvalho, Moacir Bento de Oliveira
Silva, Eduardo Borba Bento, Emanuel Fernando Fraga da Silva, Gustavo
Antônio Quimbara Branger, Jônio dos Santos Fernandes, José Eduardo Silva
de Almeida, Luiz Carlos Soárez, Leandro Pizarro da Costa Almeida, Ricardo Ferri-
ra da Fonseca, Rui Machado de Faria e Valter Rodrigues da Silva. Foi
do número regimento, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão
em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas:
Ata da Sessão Síntese Extraordinária do Plenário Período Legislativo
Ata da Sessão Síntese Extraordinária do Plenário Período Legislativo
A seguir, o Senhor Presidente apôs o cumprimento do ato regimental sobre seu
ao Titular Plenário e leu o Brinde que comiou os seguintes
Ofícios GARPEC CM nº 029/2003 - Projeto Municipal, Assunto: Encaminhamento da Memória
Anual nº 026/2003, que era, no estatuto Administrativo do Instituto de
Bens e Serviços dos Vereadores Municipais de Pato Branco - IBASEP, os
Orgãos e os cargos em Comissão que ministraram Fundo Nacional de Desenvolvi-
mento da Educação e Desenvolvimento da Infraestrutura - PNAE - PSE e exerce
no valor de R\$ 2.012,40 (Dois mil e dezois reais e quarenta e tantos), fundo

Nacional de Desenvolvimento do Estuário Rio-Niterói do Educreav - Remun-
gido de lei nº 0256/2003, assunto: Informe a liberação de recursos financeiros des-
tinados a Programas do grande Núcleo Nacional de Desenvolvimento da Educreav. Ribe-
iro no valor de R\$ 51.138,20 (Lhquinha e reais mil, reais e vinte e cinco reais
e vinte e reais). Convênio de uso Ambiente de Rio São - nº 015/2003, o
reunião de autoriza ao Senhor Presidente a realização de reunião com a Comissão de Sust-
entabilidade, Desenvolvimento e Meio Ambiente no dia 08 de julho de 2003 para tratar de
assunto: Reunião sobre os Projetos de Lei de nº 043 e 056/2003. MCF - Departa-
mento de Desenvolvimento, assunto: Encaminhamento Preliminar dos avanços da reunião
da reunião dos deputados da 126º. 02º de Rio São, Projeto de lei nº 058/2003.
Reunião de trabalho nº 023/2003, assunto: Autoriza o Poder Executivo aeder ao Es-
tado do Rio de Janeiro área de terra pública localizada no bairro de Bangu,
com a finalidade específica da construção da sede do Fórum em Rio São, pelo
tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Projeto de lei nº 059/2003. Reunião de tra-
balho nº 024/2003, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder Título Especial
ao presidente de Viterino Curcio. Projeto de lei nº 060/2003. Reunião de trabalho
nº 025/2003, assunto: Autoriza o Poder Executivo a extinguir o Fundo de Desen-
volvimento Municipal instituído pela lei nº 1.397, de 19 de setembro de 1996,
Projeto de lei nº 061/2003. Reunião de trabalho nº 026/2003 assunto: Faz, na
estrutura Administrativa do Instituto de Bangu e Cristalina os diretores
funcionários de Rio São - IBASCAR, os órgãos e parques em homenagem que
menor. Cernamada a futura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou
apresentação aos Directores inscritos com novo cargo inscrito, ou seja a tribuna ou
vereador fábio dos Santos Mendes, que imediatamente discorreu sobre o problema do
transporte coletivo na região, destacando que em Araruama a empresa concessionária de
transporte público havia parado o serviço, o que caracterizava o des-
rispito pelo edilício. Disse, que as questões concernentes ao transporte alternativo
dividiam os trabalhos com grandeza e que era necessário uma política pública de
fomento à grandeza e bem do usuário. Continuando, o vereador fábio dos Santos
Mendes, disse que a mesma empresa que operava em Araruama teria a concessão
providenciada por mais 50 anos em Rio São, deixa dito, que apesar da alega-
ção de que o projeto, tal projeto investiu 5 milhões de reais na biblioteca eletrônica
e que havia se em esforçar a mais moderna geração, além de que tal grupo
empresarial diversificava suas atividades no sentido das outras de todos que
meu haver faltado de controle e fiscalização do poder concedente na respon-

lidade de querer os negócios públicos, destacando que tal problema poderia ser sanado com a concorrência pública. A seguir, observou que na região era cobrada a tarifa ônibus muito cara do Boleto do Rio de Janeiro. Adianto, aludiu a essa tarifa do Prefeito Óscar Ribeiro quando o mesmo afirmara que mandaria prender o empresário que deixasse que ele presujego, e que a passagem do transporte coletivo devia ser no valor de 0,40 (centena reais) e que era de 1,40 (um real e quarenta reais) porque nela estava incluído o custo da gratuidade dos estudantes e idosos. Sobre, que o Prefeito Óscar Ribeiro não fora contestado em seus alegações por nenhum segmento social e muito menos pela Secretaria Estadual de Transportes. Adianto, discorreu sobre a Negociação Banguense nº 026/2003 em paulo naquela sessão, desenhando sobre a reforma estatutária administrativa do IBASCAF, declarando que o Deputado Vereador Augs Silva do Pachá havia a sensibilidade de pessoalmente esclarecer aos Vereadores quanto a importância das reformas, ao que votaria favoravelmente. Encerrando, comentou sobre a anulação da lei despendendo sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento, observando que tal lei não foi elaborado em prática e ainda não conseguia compreender as razões do cancelamento de uma lei que não havia sido experimentada pelo Poder Executivo em sua plenitude. O segui, falou sobre o Projeto de Lei 043/2003 (negociação nº 012/2003), despendendo sobre a enciação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, registrando que tal Projeto de Lei já estava tramitando há algum tempo na Casa legislativa e que o mesmo necessitava de um amplo e profundo debate com os segmentos organizados da sociedade ecobanhense. Adianto, fez eloquios aos movimentos populares im pael do meu ambiente, mundo que lhes organização ministrum ser ouvidos. Adianto, reportou-se ao recente evento realizado na FERLAGOS, no qual encontraram-se 23 entidades e mais dezoito Conselhos Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, sublinhando a importância de se ouvir a voz do povo. Adianto, aludiu a questão amplamente divulgada pela mídia local a respeito da impropriedade do prédio do Pentrinho para o funcionamento do Fórum, destacando que o Tribunal de Justiça devia intervir no sentido de instalar o mesmo em local adequado, e ainda, que tal ato não podia aguardar a construção do novo prédio, visto os transtornos causados a população em decorrência do distancio. O segui, comentou sobre o anúncio que tinha desenhado a construção do novo fórum, observando que o fórum deve ser o centro como objetivo comprovar a habilitade da maioria pelo Poder Público Municipal e que fora emitida pelo Segundo Ofício

zia insinuate quanto a localização e o registro daquela área. E mais, disse que recebera um documento, cuja cópia, fôro entregue ao Presidente da Câmara Municipal, Senador Antônio Carlos de Parvalho Brandão, enviado pelo inventariante Paulo Prezze, questionando o estatuto hereditário, apresentando documentos prova de direito fidejunal que dava ao espólio de Juiana, ou melhor fôlio Ramo Resgate a titularidade e o proprietário da mencionada área, o que por certo somente deveria ser contestado na esfera do fidejucário. Assim, sabia-se imediatamente a despropriedade daquela área, ao contrário o legislador cometeu o grave erro de intrômiser-se na propriedade privada. Assim ainda, que reconhecia o direito do Poder Público de exercer a despropriedade da área requerendo livremente com os partidos que livremente foram vitoriosos na questão, no que encerrou seu fala. Não havendo mais Declarar insinuate para o uso do Tribunal, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, ao ser colocado em discussão o Projeto de Lei 043/2003 - Despacho nº 012/2003, dirigindo sobre a criação de Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Vila Olímpia, o Senador Paulo Sérgio da Quia Almeida: - "Sinto aqui em minha mão o Senhor Presidente a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 008/2001 assinada pelo então Presidente em 11 de maio de 2001, Senhor Rárcio Brandão Corrêa, que nos Artigos 92 e 93 inciso I diz:... compositivo por número definido de membros. Não sei se é uma questão de português, mas... número definido significa par ou ímpar? O Senador Antônio Carlos de Parvalho Brandão (Presidente) - "Pode ser as duas coisas, senão estaria definido ímpar ou par". Continuando o Senador São Sérgio da Quia Almeida: - "Pode ser as duas coisas... E convidando Senhor Presidente, se quiserem comunicar que já fomos a Procuradoria, aqui na Câmara e isso não foi publicado apesar de ter sido promulgada em maio de 2001, e házduos dois anos não foi publicado e assim não tem validade no momento". O Senador Antônio Carlos de Parvalho Brandão (Presidente) - "Se tiver sido publicado em 2001, essa observação devinha ter sido feita nessa área quando for efetivamente votada e aprovada inclusive por Vossa Exceléncia. Será feita averbação na Secretaria fôro constatar se foi ou não publicado, apesar de haver uma publicação de Vossa Exceléncia". Ainda referente o Projeto de Lei 043/2003 em questão de Ordem de dia o Senador Amury Valente (homologou) - "Eu gostaria de solicitar ao Senhor Presidente e aos Nobres Senadores que observem que o projeto expôs da Lei Orgânica e concorrente a questões ligadas ao Meio Ambiente e assim sendo eu gostaria de requerer

vistos ao Projeto, em virtude de estarmos assumindo um compromisso com as autoridades de que as mesmas farão um documento sugerindo mudanças e aprimoramentos para serem inseridos no mesmo. Eu acredito que Vossa Exceléncia só considerar esse compromisso quando Governo e nós Vereadores da Pampulha Governo Ia assumirmos com os cidadãos cabofriense que estão verdadeiramente preocupados com a situação do Rio Ambiente." O Vereador Antônio Quilo de Queiroz (PRB) - "Vereador Omário Valério, a Remoção foi introduzida na Piso no dia 22 de abril de 2003, foi para a Comissão de Constituição e Justiça no dia 22 de maio de 2003, foi votada pelo Vereador Raulo Ávila há trinta dias, depois, tendo em vista a reunião realizada hoje sobre a matéria com os Demais Vereadores, inclusive com Vossa Exceléncia, eu visto a Vossa Exceléncia e coloco em votação". Pelo voto, foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 043/2003 - PL E nº 012/2003. O seguir, foi aprovado Projeto de Lei nº 041/2003 para que as Comissões Técnicas autorizem o uso em Ponto de referido Projeto de Lei. Foram aprovados o Aperitivo de Virginio nº 105 e 108/2003 para que as Comissões Técnicas autorizem Parecer em Ponto de referido Projeto: Projeto de Lei nº 058/2003 - PL E nº 023/2003, Projeto de Lei nº 061/2003 - PL E nº 026/2003. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 059/2003 - PL E nº 024/2003 e Projeto de Lei nº 060/2003. Terminada a Sessão do Dia, não houve uso da Tribuna, para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinariedade para dentro de dez minutos. E, para constar mandou que se levantasse o presente Ata, que depois de lida, submeteu a aprovação. Fimaria, Aprovado, será assinada hora que produzir seu efeito legal.



Ata da Vigésima Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte, realizada no dia 08 (sexta-feira) de julho do ano de 2003 (dez mil e três).

As vinte horas do dia 08 (sexta-feira) de julho